



DECRETO Nº023/2018

SÚMULA: Revoga Decreto.

O prefeito Municipal de Mirador, estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

I - FICA REVOGADO o Decreto Nº 004/2018, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, no dia 19 de janeiro de 2018, Edição 17.893, pagina nº 01, onde nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, 19 DE MARÇO DE 2018

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL